

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de material de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 10 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 Secretaria Municipal de Educação

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo de Municipal de Educação do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 08 de maio de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

